



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

Ata da Reunião Ordinária nº 16/2022, realizada no dia 09 de maio de 2022, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o Vereador Altamir Moises de Carvalho e, secretariando os trabalhos, o Vereador Tiãozinho do Formoso. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária; logo em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio em respeito às vítimas do Covid-19 e pelos falecimentos de Flávio Vaz de Mello e da Cilene, que era Diretora da Apae. Passado um minuto de silêncio, o Presidente colocou em aprovação dos Pares a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2022, sendo a mesma aprovada por todos os presentes e colocou também em aprovação dos Pares a justificativa da ausência do vereador Altamir, que ocorreu na última sessão, sendo a justificativa apresentada aprovada por todos os presentes; após, ocorreu a leitura das correspondências pelo Secretário, dentre elas, ofício do Poder Executivo requerendo regime de urgência na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2022; e, pela ordem, o vereador Felipe manifestou pedido de urgência quanto ao Projeto de Lei nº 15/2022. Em votação, os pedidos de urgências foram aprovados, com votos contrários dos vereadores: Conrado, Sandra, Flávio, José Abud e Tiãozinho do Formoso. Em seguida, o Vice-Presidente fez a leitura da Ordem do Dia, sendo: Entrou em tramitação: Projeto de Lei Complementar nº 05/2022 – Substitutivo, que “Dispõe sobre reestruturação de Secretaria que especifica, dispõe sobre criação de cargos de provimento em comissão e contém outras providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; **Projeto de Lei nº 20/2022**, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetivar convênio com vistas à cessão de servidores com ou sem ônus para o tesouro municipal e contém outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; e, em única votação: os **Requerimentos dos Vereadores**, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir, nº 18.060/2022; Conrado, nº 13.077 ao 13.082/2022; Flávio Faria, nº 14.011/2022; Tião da Van, nº 36.015/2022; Tiãozinho do Formoso, nº 20.019/2022; Valdir, nº 51.005/2022; e Tim, nº 23.026/2022 ao 23.030/2022. Seguidamente, o Presidente oportunizou o momento para que os vereadores, que assim desejassem, apresentassem seus Requerimentos na Tribuna, incluídos na Ordem do Dia. Encerradas as apresentações, já no momento da Ordem do Dia,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

o Presidente informou que o Requerimento do vereador Valdir nº 51.005/2022 foi retirado da pauta a pedido do mesmo, e colocou em única votação os demais Requerimentos dos vereadores, sendo todos aprovados por unanimidade, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. No momento de Tribuna Livre, utilizaram a tribuna os vereadores: Tião da Van, Conrado, Tiãozinho, Felipe, Sandra, Tim, José Abud, Flávio Faria e Altamir. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a todos os Pares para a próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 16 de maio de 2022, segunda-feira e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma Youtube, no link <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Luciano Gomes
Presidente

Altamir Moisés de Carvalho
Vice – Presidente Interino

Sebastião R. de Almeida Neto
Secretário

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.